



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

Quarta-feira • 6 de Julho de 2022 • Ano XVI • Nº 2461

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Galvão de Assis / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça São Pedro, nº 100 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJQ1RTVERJRENKVBQJQ0RE

Termos Aditivos



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

7 °TERMO ADITIVO AO Contrato nº 156/2017, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017.

A **Prefeitura Municipal de Ibicuí-Ba** com endereço à Praça São Pedro, nº 100, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.857.701/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito **MARCOS GALVÃO DE ASSIS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o o **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP**, associação civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 05.277.208/0001-76, com sede localizada na Av. da França nº 393, sala Pelourinho, HUB Salvador, 2º andar, Comercio, Salvador-BA, CEP 40010-010, por meio do seu representante legal Anderson F. Silva da Cruz, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF: 873.935.225-00 e RG: 05042589-74 SSP/BA, residente e domiciliado em Salvador-BA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº **156/2017**, para os fins e nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Aditivo tem o escopo de prorrogar o prazo de vigência do contrato de n.º 156/2017, cujo objeto é a **Contratação de empresa para licença de serviço online de saúde para laudos de Eletrocardiograma para atender a demanda do Hospital Maternidade Anita Rodrigues Leal**, passará a vigor de **07 de junho de 2022 até 30 de julho de 2022**, conforme prevê o artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula VI do contrato firmado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Atribui-se ao presente aditivo o valor global de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) correspondente ao período que compreende de 07 de junho de 2022 a 30 de julho de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA ALTERAÇÃO

A justificativa e motivação para prorrogação do presente contrato estão contidas no bojo do processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguinte Elemento Orçamentário:

3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08 – SECRETARIA DE SAÚDE
08.01- SAÚDE
2045- GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
2051- ATENÇÃO À SAÚDE EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC
3390390000- OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
14 -FMS-RECURSOS VINCULADOS;
02-FMS-RECURSOS PRÓPRIOS



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 156/2017.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Ibicuí-BA, 07 de junho de 2022.

**Prefeitura Municipal de Ibicuí
Marcos Galvão de Assis
CONTRATANTE**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA - IMAP
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG.:

Nome:

RG.:



Prefeitura Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

Termo aditivo nº 001/2022 ao Contrato nº 038/2022, referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2021 Processo Administrativo 272/2021.

A **Prefeitura Municipal de Ibicuí-Ba** com endereço à Praça São Pedro, nº 100, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.857.701/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito **MARCOS GALVÃO DE ASSIS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SARA MENEZES PINTO BARRETO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.141.415/0001-61, com endereço na Avenida Juracy Magalhães, nº 451, centro, na cidade de Nova Canaã-BA, CEP 45.270-000, por seu representante legal que abaixo subscreve, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 038/2022, para os fins e nos termos seguintes:

CLÁSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo/qualitativo e valor previsto no contrato originário nº 038/2022, **celebrado entre as partes em 10 de janeiro de 2022, referente ao lote 01- Material Elétrico, visando futuras aquisições de determinados itens supracitados, em anexo, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal, durante o ano de 2022.**

CLÁSULA SEGUNDA: DO VALOR

O presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 209.200,00(duzentos e nove mil, duzentos reais), correspondente ao aditamento do quantitativo de 24,85% ao valor total do valor previsto para o lote 01, e conseqüentemente de 4,71% ao valor Global do contrato originário.

CLAUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 038/2022.

CLASULA QUARTA: DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo.

Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.



Prefeitura Municipal de Ibicuí
ESTADO DA BAHIA

Ibicuí-BA, 09 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Ibicuí
Marcos Galvão de Assis
CONTRATANTE

SARA MENEZES PINTO BARRETO ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____	_____
Nome:	Nome:
RG.:	RG.: